



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: [presidenciacvl@farrapo.com.br](mailto:presidenciacvl@farrapo.com.br) ou [presidenciacvl@hotmail.com](mailto:presidenciacvl@hotmail.com)

**Ata nº 09 de 2020**

No dia trinta de março de dois mil e vinte (30.03.2020), às dez horas (10:00), segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 08 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada por unanimidade. Não havendo matérias do **Expediente**, O Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse leitura das matérias da **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 011 de 2020** – Altera o valor do vencimento básico do padrão 4 A, criado pela Lei Municipal nº 3.476 de 24/07/2017, de agente comunitário de Saúde, a partir de 01 de janeiro do corrente ano que foi votado e aprovado por unanimidade, com uma breve menção feita pela Vereadora Rosane Costa sobre a importância do projeto, onde ela diz que este Projeto poderia ter sido encaminhado no final de dezembro ou começo de janeiro, onde houveram muitas Sessões Extraordinárias, mas que foi deixado para ser encaminhado no meio destas circunstâncias vividas pela pandemia, colocando todos em risco para aprovarem com efeitos retroativos à Janeiro; Logo após, o **Projeto de Lei nº 021 de 2020** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas foi votado e aprovado por unanimidade, com uma breve menção feita pela Vereadora Rosane Costa sobre frisar bem que é uma reposição salarial, pois o que se vê na imprensa é uma posição contrária vinda da população em municípios vizinhos no que se refere ao aumento salarial e de subsídios dos Vereadores; Logo após a leitura das matérias da **Ordem do Dia**, foi dada a oportunidade para as **Considerações Finais**: A Vereadora Rosane Costa menciona um Projeto do Ministério da Saúde e do Estado onde 497 municípios serão beneficiados com recursos destinados do fundo de saúde. No total são 32 milhões de reais para o enfrentamento do Coronavírus, sendo que cada município vai receber 2 reais *per capita*, conforme estimativa populacional com acréscimo de 1 real *per capita*, considerando a população idosa e mais 0,85 (oitenta e cinco centavos) *per capita* da população total das cidades que tem UPA ou Pronto Atendimento. Lavras foi contemplada com o valor total de R\$ 22.896,60 (vinte e dois mil, oitocentos de noventa e seis reais com 60 centavos), nós temos uma população estimada de 7.516 habitantes, sendo o total de idosos de 1476 habitantes, e conforme for decidido por esta Casa a destinação de recursos até o final de março no que se refere ao Duodécimo da Câmara, será destinado 74.772 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais). O governo do Estado está destinando muito pouco, enquanto o próprio Poder Legislativo da cidade está destinando em 3 meses muito mais. Em relação às campanhas de alimentação que é um ato nobre vindo da população, mas que a Secretaria de Educação e de Assistência Social poderiam se unir mais independente de qualquer objeção para ajudar a população que muitas vezes não tem muito, mas mesmo assim tiram de si para dar aos outros; O Vereador Luis Ricardo La-Bella em sua fala menciona a ideia de mover uma campanha de alimentos usando o exemplo do ano de 2012 que fizeram a campanha "Natal sem Fome" e só pela Câmara foi angariado mais

de 2.000 quilos de alimento. Poderia ser feita uma lista de pessoas com maior posse e que concedessem alimentos para entregar aos munícipes, assim como, não precisaria ter nome de ninguém exposto, caso quisessem, poderia ser no nome desta Casa, sem nada especificado; Depois que o alimento fosse angariado, seriam feitas as entregas; A Vereadora Rosane Costa complementa que as escolas estão paradas e a merenda escolar está sobrando e usou o exemplo da Secretaria de Educação de Caçapava que em conjunto com as escolas, faz kits de alimentos para os alunos levarem para suas casas; finalizando sua fala, o Vereador Luis Ricardo La-Bella reforça a importância e a necessidade de campanhas como essa serem feitas em prol dos munícipes; o Vereador Biramar Machado dá a ideia de usar o valor recebido da Reposição salarial para a Assistência Social; A Vereadora Mariza Barreto em complementação a fala do Vereador Biramar menciona que a ideia é muito digna, porém, a burocracia para passar à Assistência Social é grande e demorada, por isso é mais fácil usar esse dinheiro para comprar cestas básicas e entregar aos munícipes, também levando em conta que este é um Ano Eleitoral e por isso devem ser analisadas as Leis para que tudo possa ocorrer de uma forma correta e sem trazer problemas; O Vereador Luis Augusto Bittencourt ressalta o bom procedimento que o Município está tendo em relação ao combate do vírus; também parabenizou o Vereador Luis Ricardo La-Bella pela iniciativa e que deve ser analisada a nível de Câmara, pois muitas coisas são proibidas em Ano Eleitoral; o Vereador também menciona seu sentimento de tristeza sobre comentários maldosos criticando o trabalho dos Vereadores nas redes sociais, mesmo que os próprios munícipes que criticam, sabem que as atitudes em questão não podem ser feitas; encerra sua fala ressaltando que é parceiro nesta campanha de alimentos e que seguirá sempre procurando ajudar as pessoas, já era assim antes e seguirá assim depois da política; A Vereadora Rosane Costa complementa a fala do Vereador Luis Augusto Bittencourt ressaltando que não é permitido aos Vereadores entregarem as cestas básicas e alimentos em geral para as famílias, mas angariar os alimentos e entregar na própria Prefeitura pode ser feito, pois o importante é colaborar e com certeza muitas famílias serão beneficiadas; o Senhor Presidente deixa registrado que o Projeto aprovado se refere a Revisão Geral Anual de todos os funcionários, não é de iniciativa Legislativa e em geral beneficia 600 (seiscentos) funcionários do Executivo; **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, estão gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (Youtube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, trinta de março de 2020.

  
Vereadora Eva Mesa  
1ª Secretária

  
Vereador Jonatas Rosa de Souza  
Presidente

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Rua Adão Teixeira da Silveira 396 – Lavras do Sul – RS – Cep: 97390-000